



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.229/2014

ALTERA LEI MUNICIPAL 1.214/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam excluídas as alíneas A, B, C e D do artigo 2º da Lei 1.214/2014 e passam a vigorar as alíneas "A" e "B" da referida Lei com a seguinte redação;

a) Valor R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais)

Órgão 008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unid. Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Educação básica

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0027 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Projeto/atividade: 2.040 – Manutenção do Ensino Fundamental Municipal.

Elemento de despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Fonte de recurso: 11020000 FUNDEB – Outras Receitas (40%)

b) Valor R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

Órgão 008 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unid. Orçamentária: 014 – Fundo Municipal de Educação básica

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Ensino Infantil

Programa: 0025 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil

Projeto/atividade: 2.036 – Manutenção do Ensino Infantil do Município/FUNDEB.


Elemento de despesa: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Fonte de recurso: 11020000 FUNDEB – Outras Receitas (40%).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
PREFEITA MUNICIPAL